

A CIDADANIA NA ENCRUZILHADA

CONCLUSÃO¹

José Murilo de Carvalho

Percorremos um longo caminho, 178 anos de história do esforço para construir o cidadão brasileiro. Chegamos ao final da jornada com a sensação desconfortável de incompletude. Os progressos feitos são inegáveis mas foram lentos e não escondem o longo caminho que ainda falta percorrer. O triunfalismo exibido nas celebrações oficiais dos 500 anos da conquista da terra pelos portugueses não consegue ocultar o drama dos milhões de pobres, de desempregados, de analfabetos e semi-analfabetos, de vítimas da violência particular e oficial. Não há indícios de saudosismo em relação à ditadura militar, mas perdeu-se a crença de que a democracia política resolveria com rapidez os problemas da pobreza e da desigualdade.

Uma das razões para nossas dificuldades pode ter a ver com a natureza do percurso que descrevemos. A cronologia e a lógica da seqüência descrita por Marshall foram invertidas no Brasil. Aqui, primeiro vieram os direitos sociais, implantados em período de supressão dos direitos políticos e de redução dos direitos civis por um ditador que se tornou popular. Depois vieram os direitos políticos, de maneira também bizarra. A maior expansão do direito do voto deu-se em outro período ditatorial, em que os órgãos de representação política foram transformados em peça decorativa do regime. Finalmente, ainda hoje muitos direitos civis, a base da seqüência de Marshall, continuam inacessíveis à maioria da população. A pirâmide dos direitos foi colocada de cabeça para baixo.

Na seqüência inglesa, havia uma lógica que reforçava a convicção democrática. As liberdades civis vieram primeiro, garantidas por um Judiciário cada vez mais independente do Executivo. Com base no exercício das liberdades, expandiram-se os direitos políticos consolidados pelos partidos e pelo Legislativo. Finalmente, pela ação dos partidos e do Congresso, votaram-se os direitos sociais, postos em prática pelo Executivo. A base de tudo eram as liberdades civis. A participação política era destinada em boa parte a garantir essas liberdades. Os direitos sociais eram os menos óbvios e até certo ponto considerados incompatíveis com os direitos civis e políticos. A proteção do Estado a certas pessoas parecia uma quebra da igualdade de todos perante a lei, uma interferência na liberdade de trabalho e na livre competição. Além disso, o auxílio do Estado era visto como restrição à liberdade individual do beneficiado, e como tal lhe retirava a condição de independência requerida de quem deveria ter o direito de voto. Por essa razão, privaram-se, no início, os assistidos pelo Estado do direito do voto. Nos Estados Unidos, até mesmo sindicatos operários se opuseram à legislação social, considerada humilhante para o cidadão. Só mais tarde esses direitos passaram a ser considerados compatíveis com os outros direitos, e o cidadão pleno passou a ser aquele que gozava de todos os direitos, civis, políticos e sociais.

¹ Fonte: CARVALHO, J. M. de. Cidadania no Brasil, o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 219-229.

Seria tolo achar que só há um caminho para a cidadania. A história mostra que não é assim. Dentro da própria Europa houve percursos distintos, como demonstram os casos da Inglaterra, da França e da Alemanha. Mas é razoável supor que caminhos diferentes afetem o produto final, afetem o tipo de cidadão, e, portanto de democracia, que se gera. Isto é particularmente verdadeiro quando a inversão da seqüência é completa, quando os direitos sociais passam a ser a base da pirâmide. Quais podem ser as conseqüências, sobretudo para o problema da eficácia da democracia?

Uma conseqüência importante é a excessiva valorização do Poder Executivo. Se os direitos sociais foram implantados em períodos ditatoriais, em que o Legislativo ou estava fechado ou era apenas decorativo, cria-se a imagem, para o grosso da população, da centralidade do Executivo. O governo aparece como o ramo mais importante do poder, aquele do qual vale a pena aproximar-se. A fascinação com um Executivo forte está sempre presente, e foi ela sem dúvida uma das razões da vitória do presidencialismo sobre o parlamentarismo, no plebiscito de 1993. Essa orientação para o Executivo reforça longa tradição portuguesa, ou ibérica, patrimonialismo². O Estado é sempre visto como todo-poderoso, na pior hipótese como repressor e cobrador de impostos; na melhor, como um distribuidor paternalista de empregos e favores. A ação política nessa visão é sobretudo orientada para a negociação direta com o governo, sem passar pela mediação da representação. Como vimos, até mesmo uma parcela do movimento operário na Primeira República orientou-se nessa direção; parcela ainda maior adaptou-se a ela na década de 30. Essa cultura orientada mais para o Estado do que para a representação é o que chamamos de "estadania", em contraste com a cidadania.

Ligada à preferência pelo Executivo está a busca por um messias político, por um salvador da pátria. Como a experiência de governo democrático tem sido curta e os problemas sociais têm persistido e mesmo se agravado, cresce também a impaciência popular com o funcionamento geralmente mais lento do mecanismo democrático de decisão. Daí a busca de soluções mais rápidas por meio de lideranças carismáticas e messiânicas. Pelo menos três dos cinco presidentes eleitos pelo voto popular após 1945, Getúlio Vargas, Jânio Quadros e Fernando Collor, possuíam traços messiânicos. Sintomaticamente, nenhum deles terminou o mandato, em boa parte por não se conformarem com as regras do governo representativo, sobretudo com o papel do Congresso.

A contrapartida da valorização do Executivo é a desvalorização do Legislativo e de seus titulares, deputados e senadores. As eleições legislativas sempre despertam menor interesse do que as do Executivo. A campanha pelas eleições diretas referia-se à escolha do presidente da República, o chefe do Executivo. Dificilmente haveria movimento semelhante para defender eleições legislativas. Nunca houve no Brasil reação popular contra fechamento do Congresso. Há uma convicção abstrata da importância dos partidos e do Congresso como mecanismos de representação, convicção esta que não se reflete na avaliação concreta de sua atuação. O desprestígio generalizado dos políticos perante a população é mais acentuado quando se trata de vereadores, deputados e senadores.

2 **Patrimonialismo:** Na sociologia weberiana correspondia a um tipo de dominação política tradicional caracterizada pelo fato do soberano organizar o poder político de forma análoga a seu poder doméstico (Ricardo Vélez Rodríguez. Oliveira Vianna e o poder modernizador do estado brasileiro. Londrina: Ed. UEL, 1997. p. 22). Esta forma de exercício da autoridade sofre modificações ao longo da história. De uma perspectiva puramente histórica, tanto é possível que ela evolua em direção à formas de governo que adotam a democracia representativa, quanto simplesmente modernizem a administração burocrática sem caminhar neste sentido. (<http://www.ensayistas.org/filosofos/brasil/velez/biblio-de.htm>).

Além da cultura política estatista, ou governista, a inversão favoreceu também uma visão corporativista dos interesses coletivos. Não se pode dizer que a culpa foi toda do Estado Novo. O grande êxito de Vargas indica que sua política atingiu um ponto sensível da cultura nacional. A distribuição dos benefícios sociais por cooptação sucessiva de categorias de trabalhadores para dentro do sindicalismo corporativo achou terreno fértil em que se enraizar. Os benefícios sociais não eram tratados como direitos de todos, mas como fruto da negociação de cada categoria com o governo. A sociedade passou a se organizar para garantir os direitos e os privilégios distribuídos pelo Estado. A força do corporativismo³ manifestou-se mesmo durante a Constituinte de 1988. Cada grupo procurou defender e aumentar seus privilégios. Apesar das críticas à CLT, as centrais sindicais dividiram-se quanto ao imposto sindical e à unicidade sindical, dois esteios do sistema montado por Vargas. Tanto o imposto como a unicidade foram mantidos. Os funcionários públicos conseguiram estabilidade no emprego. Os aposentados conseguiram o limite de um salário mínimo nas pensões, os professores conseguiram aposentadoria cinco anos mais cedo, e assim por diante. A prática política posterior à redemocratização tem revelado a força das grandes corporações de banqueiros, comerciantes, industriais, das centrais operárias, dos empregados públicos, todos lutando pela preservação de privilégios ou em busca de novos favores. Na área que nos interessa mais de perto, o corporativismo é particularmente forte na luta de juízes e promotores por melhores salários e contra o controle externo, e na resistência das polícias militares e civis a mudanças em sua organização.

A ausência de ampla organização autônoma da sociedade faz com que os interesses corporativos consigam prevalecer. A representação política não funciona para resolver os grandes problemas da maior parte da população. O papel dos legisladores reduz-se, para a maioria dos votantes, ao de intermediários de favores pessoais perante o Executivo. O eleitor vota no deputado em troca de promessas de favores pessoais; o deputado apóia o governo em troca de cargos e verbas para distribuir entre seus eleitores. Cria-se uma esquizofrenia política: os eleitores desprezam os políticos, mas continuam votando neles na esperança de benefícios pessoais.

Para muitos, o remédio estaria nas reformas políticas mencionadas, a eleitoral, a partidária, a da forma de governo. Essas reformas e outros experimentos poderiam eventualmente reduzir o problema central da ineficácia do sistema representativo. Mas para isso a frágil democracia brasileira precisa de tempo. Quanto mais tempo ela sobreviver, maior será a probabilidade de fazer as correções necessárias nos mecanismos políticos e de se consolidar. Sua consolidação nos países que são hoje considerados democráticos, incluindo a Inglaterra, exigiu um aprendizado de séculos. É possível que, apesar da desvantagem da inversão da ordem dos direitos, o exercício continuado da democracia política, embora imperfeita, permita aos poucos ampliar o gozo dos direitos civis, o que, por sua vez, poderia reforçar os direitos políticos, criando um círculo virtuoso no qual a cultura política também se modificaria.

Na corrida contra o tempo, há fatores positivos. Um deles é que a esquerda e a direita parecem hoje convictas do valor da democracia. Quase todos os militantes da esquerda armada dos anos 70

3 “**Corporativismo** [De corporativo + -ismo.] S. m. 1. Doutrina e/ou prática de organização social com base em entidades representativas dos interesses de categorias profissionais: O Estado novo de Vargas inspirou-se no corporativismo fascista. 2. Ação (sindical, política, etc.) em que prevalece a defesa dos interesses ou privilégios de um setor organizado da sociedade, em detrimento do interesse público”. (Aurélio Eletrônico)

são hoje políticos adaptados aos procedimentos democráticos. Quase todos aceitam a via eleitoral de acesso ao poder. Por outro lado, a direita também, salvo poucas exceções, parece conformada com a democracia. Os militares têm-se conservado dentro das leis e não há indícios de que estejam cogitando da quebra das regras do jogo. Os rumores de golpe, freqüentes no período pós-45, já há algum tempo que não vêm perturbar a vida política nacional. Para isso tem contribuído o ambiente internacional, hoje totalmente desfavorável a golpes de Estado e governos autoritários. Isso não é mérito brasileiro, mas pode ajudar a desencorajar possíveis golpistas e a ganhar tempo para a democracia.

Mas o cenário internacional traz também complicações para a construção da cidadania, vindas sobretudo dos países que costumamos olhar como modelos. A queda do império soviético, o movimento de minorias nos Estados Unidos e, principalmente, a globalização da economia em ritmo acelerado provocaram, e continuam a provocar, mudanças importantes nas relações entre Estado, sociedade e nação, que eram o centro da noção e da prática da cidadania ocidental. O foco das mudanças esta localizado em dois pontos: a redução do papel central do Estado como fonte de direitos e como arena de participação, e o deslocamento da nação como principal fonte de identidade coletiva. Dito do outro modo, trata-se de um desafio à instituição do Estado-nação. A redução do papel do Estado em benefício de organismos e mecanismos de controle internacionais tem impacto direto sobre os direitos políticos. Na União Européia, os governos nacionais perdem poder e relevância diante dos órgãos políticos e burocráticos supranacionais. Os cidadãos ficam cada vez mais distantes de seus representantes reunidos em Bruxelas. Grandes decisões políticas e econômicas são tomadas fora do âmbito nacional.

Os direitos sociais também são afetados. A exigência de reduzir o déficit fiscal tem levado governos de todos os países a reformas no sistema de seguridade social. Essa redução tem resultado sistematicamente em cortes de benefícios e na descaracterização do Estado de bem-estar⁴. A competição feroz que se estabeleceu entre as empresas também contribuiu para a exigência de redução de gastos via poupança de mão-de-obra, gerando um desemprego estrutural difícil de eliminar. Isso por sua vez, no caso da Europa, leva a pressões contra a presença de imigrantes africanos e asiáticos e contra a extensão a eles de direitos civis, políticos e sociais. O pensamento liberal renovado volta a insistir na importância do mercado como mecanismo auto-regulador da vida econômica e social e, como consequência, na redução do papel do Estado. Para esse pensamento, o intervencionismo estatal foi um parêntese infeliz na história iniciado em 1929, em decorrência da crise das bolsas, e terminado em 1989 após a queda do Muro de Berlim. Nessa visão, o cidadão se torna cada vez mais um consumidor, afastado de preocupações com a política e com os problemas coletivos. Os movimentos de minorias nos Estados Unidos contribuíram, por sua vez, para minar a identidade nacional ao colocarem ênfase em identidades culturais baseadas em gênero, etnia, opções sexuais etc. Assim como há enfraquecimento do poder do Estado, há fragmentação da identidade nacional. O Estado-nação se vê desafiado dos dois lados.

4 **Estado de bem estar:** "... de modo geral, o Estado de Bem-Estar Social tem como essência a garantia, por parte do governo, de *standards* [padrões] mínimos de renda, alimentação, saúde, habitação e educação atribuídos a cada cidadão, não como gesto caritativo mas como direito social. É um modelo que se constrói a partir do século XIX, influenciado pela pressão do movimento operário e pela contribuição de conquistas sociais, como o sufrágio universal, que levaram à democratização da relação Estado/sociedade". (KORNIN, T. A crise do estado de bem estar social: equidade social x eficiência econômica? (http://www.pr.gov.br/ipardes/coluna_2000-03-05.html). Acessado em 01/02/2005)

Diante dessas mudanças, países como o Brasil se vêem frente a uma ironia. Tendo corrido atrás de uma noção e uma prática de cidadania geradas no Ocidente, e tendo conseguido alguns êxitos em sua busca, vêem-se diante de um cenário internacional que desafia essa noção e essa prática. Gera-se um sentimento de perplexidade e frustração. A pergunta a se fazer, então, é como enfrentar o novo desafio.

As mudanças ainda não atingiram o país com a força verificada na Europa e, sobretudo, nos Estados Unidos. Não seria sensato reduzir o tradicional papel do Estado da maneira radical proposta pelo liberalismo redivivo. Primeiro, por causa da longa tradição de estatismo, difícil de reverter de um dia para outro. Depois, pelo fato de que há ainda entre nós muito espaço para o aperfeiçoamento dos mecanismos institucionais de representação. Mas alguns aspectos das mudanças seriam benéficos. O principal é a ênfase na organização da sociedade. A inversão da seqüência dos direitos reforçou entre nós a supremacia do Estado. Se há algo importante a fazer em termos de consolidação democrática, é reforçar a organização da sociedade para dar embasamento social ao político, isto é, para democratizar o poder. A organização da sociedade não precisa e não deve ser feita contra o Estado em si. Ela deve ser feita contra o Estado clientelista, corporativo, colonizado.

Experiências recentes sugerem otimismo ao apontarem na direção da colaboração entre a sociedade e Estado que não fogem totalmente à tradição, mas a reorientam na direção sugerida. A primeira tem origem na sociedade. Trata-se do surgimento das organizações não-governamentais que, sem serem parte do governo, desenvolvem atividades de interesse público. Essas organizações se multiplicaram a partir dos anos finais da ditadura, substituindo aos poucos os movimentos sociais urbanos. De início muito hostis ao governo e dependentes de apoio financeiro externo, dele se aproximaram após a queda da ditadura e expandiram as fontes internas de recursos. Da colaboração entre elas e os governos municipais, estaduais e federal, têm resultado experiências inovadoras no encaminhamento e na solução de problemas sociais, sobretudo nas áreas de educação e direitos civis. Essa aproximação não contém o vício da "estadania" e as limitações do corporativismo porque democratiza o Estado. A outra mudança tem origem do lado do governo, sobretudo dos executivos municipais dirigidos pelo Partido dos Trabalhadores. Muitas prefeituras experimentam formas alternativas de envolvimento da população na formulação e execução de políticas públicas, sobretudo no que tange ao orçamento e às obras públicas. A parceria aqui se dá com associações de moradores e com organizações não-governamentais. Essa aproximação não tem os vícios da paternalismo e do clientelismo porque mobiliza o cidadão. E o faz no nível local, onde a participação sempre foi mais frágil, apesar de ser aí que ela é mais relevante para a vida da maioria das pessoas.

Mas há também sintomas perturbadores oriundos das mudanças trazidas pelo renascimento liberal. Não me refiro à defesa da redução do papel do Estado, mas ao desenvolvimento da cultura do consumo entre a população, inclusive a mais excluída. Exemplo do fenômeno foi a invasão pacífica de um shopping center de classe média no Rio de Janeiro por um grupo de sem-teto. A invasão teve o mérito de denunciar de maneira dramática os dois brasis, o dos ricos e o dos pobres. Os ricos se misturavam com os turistas estrangeiros mas estavam a léguas de distância de seus patrícios pobres. Mas ela também revelou a perversidade do consumismo. Os sem-teto reivindicavam o direito de consumir. Não queriam ser cidadãos mas consumidores. Ou melhor, a cidadania que reivindicavam era a do

direito ao consumo, era a cidadania pregada pelos novos liberais. Se o direito de comprar um telefone celular, um tênis, um relógio da moda consegue silenciar ou prevenir entre os excluídos a militância política, o tradicional direito político, as perspectivas de avanço democrático se vêem diminuídas.

As duas experiências favorecem, a cultura do consumo dificulta o desatamento do nó que torna tão lenta a marcha da cidadania entre nós, qual seja, a incapacidade do sistema representativo de produzir resultados que impliquem a redução da desigualdade e o fim da divisão dos brasileiros em castas separadas pela educação, pela renda, pela cor. José Bonifácio afirmou, em representação enviada à Assembléia Constituinte de 1823, que a escravidão era um câncer que corroía a nossa vida cívica e impedia a construção da nação. A desigualdade é a escravidão de hoje, o novo câncer que impede a constituição de uma sociedade democrática. A escravidão foi abolida 65 anos após a advertência de José Bonifácio. A precária democracia de hoje não sobreviveria a espera tão longa para extirpar o câncer da desigualdade.

SUGESTÕES DE LEITURA⁵

A análise feita neste livro cobre um vasto período. A literatura pertinente é muito numerosa. As sugestões que se seguem têm apenas a finalidade de facilitar o trabalho dos que quiserem aprofundar o tema.

O livro de T. H. Marshall aqui utilizado é *Cidadania, classe social e status* (Rio de Janeiro, Zahar, 1967). Existem duas histórias gerais do Brasil de boa qualidade. A primeira é a *História geral da civilização brasileira*, organizada por Sérgio Buarque de Holanda (Colônia e Império) e Bóris Fausto (Republica). Foi publicada em São Paulo pela Difel em 11 volumes, entre 1960 e 1984. A segunda, mais recente, é parte da *Cambridge History of Latin America*, organizada por Leslie Bethell e publicada pela Cambridge University Press. Dois volumes já saíram em português pela Edusp. Recentes também, e mais acessíveis, são a *História do Brasil* de Bóris Fausto (São Paulo, Edusp, 1996), *Trajétoria política do Brasil*, de Francisco Iglesias (Companhia das Letras, 1993), e *História geral do Brasil*, organizada por Maria Yedda Linhares (Rio de Janeiro, Campus, 9ª ed., 2000). Para o período contemporâneo, há um bom resumo dos acontecimentos em dois livros de Thomas Skidmore, *Brasil: de Getúlio a Castelo* (Rio de Janeiro, Saga, 1969) e *Brasil: de Castelo a Tancredo* (Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988). Textos mais analíticos podem ser encontrados em Hélio Jaguaribe et alli, *Brasil, sociedade democrática* (Rio de Janeiro, José Olympio, 1985), e Bolívar Lamounier, org., *De Geisel a Collor: o balanço da transição* (São Paulo, Sumaré, 1990).

Há alguns ensaios clássicos de interpretação do Brasil de grande relevância para o tema da cidadania, embora não o tratem diretamente nem exclusivamente e adotem perspectivas muito variadas. Cito, por ordem cronológica: Alberto Torres, *O problema nacional brasileiro* (Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1914), Gilberto Freyre, *Casa-grande e senzala* (Rio de Janeiro, José Olympio, 1933), Sérgio Buarque de Holanda, *Raízes do Brasil* (Rio de Janeiro, José Olympio, 1936), Nestor

5 Fonte: CARVALHO, J. M. de. *Cidadania no Brasil, o longo caminho*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 231-236.

Duarte, *A ordem privada e a organização política nacional* (São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1939), Victor Nunes Leal, *Coronelismo, enxada e voto. O município e o regime representativo no Brasil* (Rio de Janeiro, Forense, 1949), Oliveira Vianna, *Instituições políticas brasileiras* (Rio de Janeiro, José Olympio, 1955), Clodomir Vianna Moog, *Bandeirantes e pioneiros. Paralelo entre duas culturas* (Rio de Janeiro, José Olympio, 1955), Raymundo Faoro, *Os donos do poder. Formação do patronato político brasileiro* (Porto Alegre, Globo, 1958), Simon Schwartzman, *São Paulo e o Estado nacional* (São Paulo, Difel, 1975), Florestan Fernandes, *A revolução burguesa no Brasil* (Rio de Janeiro, Zahar, 1975), Roberto da Matta, *Carnavais, malandros e heróis. Para uma sociologia do dilema brasileiro* (Rio de Janeiro, Zahar, 1979), Richard M. Morse, *O espelho de Próspero* (São Paulo, Companhia das Letras, 1988). Uma bem-humorada e heterodoxa cronologia política do Brasil, que vai de 1900 a 1980, foi organizada por Darcy Ribeiro e se intitula *Aos trancos e barrancos. Como o Brasil deu no que deu* (Rio de Janeiro, Guanabara Dois, 1985).

Há ainda rica literatura que aborda diretamente o tema da cidadania em seus vários aspectos. O impacto da escravidão sobre a cultura política é discutido de maneira arguta por Joaquim Nabuco em *O abolicionismo*, publicado pela primeira vez em Londres, em 1883, e republicado varias vezes. A situação do negro na sociedade atual é discutida por Florestan Fernandes em *A integração do negro na sociedade de classes* (São Paulo, Dominus Editora, 1965) e por Kátia de Queirós Mattoso em *Ser escravo no Brasil* (São Paulo, Brasiliense, 1988). As desigualdades que afetam a posição de negros e pardos no Brasil de hoje são documentadas por Carlos A. Hasenbalg em *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil* (Rio de Janeiro, Graal, 1979). As limitações impostas à cidadania pela grande propriedade agrária são objetos de quase todos os ensaios citados acima. Os movimentos messiânicos tiveram em Euclides da Cunha um clássico analista em *Os sertões*, publicado em 1902. Para estudo mais acadêmico, pode-se consultar Maria Isaura Pereira de Queiroz, *O messianismo no Brasil e no mundo* (São Paulo, Dominus, 1965). As tendências do movimento operário na Primeira República são discutidas por Bóris Fausto em *Trabalho urbano e conflito social* (São Paulo, Difel, 1977), as relações entre o liberalismo e a política trabalhista de Vargas são o tema de Luiz Werneck Vianna em *Liberalismo e sindicato no Brasil* (Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976), os esforços do Estado Novo de cooptar o operariado urbano são analisados por Ângela Maria de Castro Gomes em *A invenção do trabalhismo* (Rio de Janeiro/São Paulo: IUPERJ/Vértice, 1988). A estrutura sindical pós-30 foi estudada por José Albertino Rodrigues, *Sindicato e desenvolvimento no Brasil* (São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1966), e por Leôncio Martins Rodrigues, *Conflito industrial e sindicalismo no Brasil* (São Paulo, Difusão Européia do Livro, 1966).

A discussão mais bem documentada da participação eleitoral no Império foi feita por Richard Graham em *Clientelismo e política no Brasil do Século XIX* (Rio de Janeiro, Ed. Da UFRJ, 1997). A cidadania na Primeira República foi discutida por José Murilo de Carvalho em *Os bestializados. O Rio de Janeiro e a República que não foi* (São Paulo, Companhia das Letras, 1987). O problema dos partidos políticos após 1930 tem uma boa análise em Maria do Carmo C. Campello de Souza, *Estado*

e partidos políticos no Brasil (1930-1964) (São Paulo, Alfa-Omega, 1976). Rico em informações estatísticas, incluindo dados inéditos de pesquisa de opinião pública anterior a 1964, é o livro de Antônio Lavareda, *A democracia nas urnas - Processo partidário eleitoral brasileiro* (Rio de Janeiro, IUPERJ/Rio Fundo Editora, 1991). Os movimentos associativos da década de 70 e suas relações com a democracia são estudados por Renato Raul Boschi em *A arte da associação. Política de base e democracia no Brasil* (Rio de Janeiro/São Paulo IUPERJ/Vértice, 1987). As possibilidades da democracia direta após o fim do regime militar são exploradas por Maria Victória de Mesquita Benevides em *A cidadania ativa. Referendo, plebiscito e iniciativa popular* (São Paulo, Ática, 1991).

Os direitos sociais e sua relação com a cidadania foram abordados por Wanderley Guilherme dos Santos em *Cidadania e justiça. A política social na ordem brasileira* (Rio de Janeiro, Campus, 1979) e em Alexandrina Moura (org.), *O Estado e as políticas públicas na transição democrática* (São Paulo, Vértice/Massangana, 1989). Ver também Vera da Silva Telles, *Direitos sociais: afinal, do que se trata?* (Belo Horizonte, Editora da UFMG, 1999). Sobre legislação social e trabalhista, veja-se Délio Maranhão, *Direito do trabalho* (Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 3ª ed., 1974). Para uma discussão das relações entre a reforma do Judiciário e a democracia, ver José Eduardo Faria, *Direito e justiça. A função social do Judiciário* (São Paulo, Ática, 1989). Os direitos civis e a violência são discutidos em Dulce Pandolfi et AL., *Cidadania, justiça e violência* (Rio de Janeiro, Editora Fundação Getúlio Vargas, 1999). Análise da repressão durante a ditadura militar foi feita por Marcos Figueiredo em L. Klein e M. Figueiredo, *Legitimidade e coação no Brasil pós-64* (Rio de Janeiro, Forense, 1978).

A melhor fonte para informações estatísticas são as publicações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Foram de especial utilidade as seguintes: *Anuário estatístico do Brasil, 1998* (Rio de Janeiro, 1999); *Estatísticas históricas do Brasil. Séries econômicas, demográficas e sociais, de 1550 a 1988* (Rio de Janeiro, 2ª ed., 1990); *Participação político social, 1988* (Rio de Janeiro, 1990); *Sindicatos. Indicadores sociais*. Vols. 1 e 2 (Rio de Janeiro, 1987 e 1988); e a série *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD*, cuja última versão é de 1998 (Rio de Janeiro, 1999). Séries estatísticas econômicas e demográficas, acompanhadas de análises precisas, encontram-se em Annibal Villanova Villela e Wilson Suzigan, orgs., *Política do governo e crescimento da economia brasileira 1889-1945* (Rio de Janeiro, IPEA/INPES, 2ª ed., 1975).

Muito útil para indicadores políticos e para dados sobre a repressão política é *Que Brasil é este? Manual de indicadores políticos e sociais*, organizado por Violeta Maria Monteiro e Ana Maria Lustosa Caillaux, sob a coordenação de Wanderley Guilherme dos Santos (Rio de Janeiro/São Paulo, IUPERJ/Vértice, 1990). Os dados eleitorais para os anos recentes foram sistematizados por Jairo Marconi Nicolau, org., *Dados eleitorais do Brasil (1982-1996)* (Rio de Janeiro, Revan/IUPERJ, 1998).